

Portaria nº 053, de 28 de março de 1994.

Dispõe sobre o expediente no dia 31/03/94.

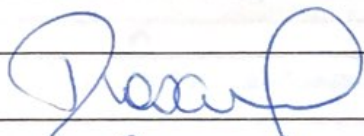
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Fica facultado o expediente no dia 31 de março de 1994 (Quinta-feira Santa) nos departamentos da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz - ES, 28 de março de 1994.



Rosane Ribeiro Machado

Presidenta da Câmara